



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 211/22, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 3703/21, de 07/07/2021, do Departamento de Patrimônio.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 194/22, de 26 de maio de 2022, no tocante a designação dos servidores para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA, Chefe De Serviços Funerários, matrícula: 12/0376 – SMOI.

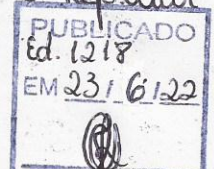
MEMBRO: JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador Controle Interno, matrícula: 12/3632- SMA.

MEMBRO: ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe De Protocolo, matrícula: 10/3981 – SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrang da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925